



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.603.731,21</b>	<b>3.250.073,67</b>	<b>2.601.154,95</b>	<b>3.178.281,85</b>	<b>3.402.727,56</b>	<b>2.588.895,40</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>130.431,20</b>	<b>156.009,30</b>	<b>170.737,47</b>	<b>181.197,94</b>	<b>162.132,35</b>	<b>198.362,58</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>97.116,08</b>	<b>111.326,24</b>	<b>151.338,68</b>	<b>141.613,48</b>	<b>117.109,15</b>	<b>169.778,25</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	98,92	0,00	0,00	0,00	493,00	24.081,40
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.502,77	32.701,43	31.047,03	38.068,48	33.547,39	38.637,55
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.943,74	15.157,39	35.765,44	28.254,55	25.669,58	23.763,34
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	73.570,65	63.467,42	84.526,21	75.290,45	57.399,18	83.295,96
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>33.315,12</b>	<b>44.683,06</b>	<b>19.398,79</b>	<b>39.584,46</b>	<b>45.023,20</b>	<b>28.584,33</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.757,87	1.807,44	1.467,90	1.136,18	1.538,42	1.522,74
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	17.247,84	9.457,46	4.210,68	19.304,43	29.576,24	1.201,52
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.891,14	27.179,36	7.974,22	15.353,20	9.866,32	8.504,02
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	31,75	60,00	0,00	85,22	30,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.655,43	1.435,50	802,01	0,00	328,97	11.666,03
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>42.050,16</b>	<b>45.124,42</b>	<b>39.897,13</b>	<b>46.368,87</b>	<b>48.249,35</b>	<b>51.857,40</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>42.050,16</b>	<b>45.124,42</b>	<b>39.897,13</b>	<b>46.368,87</b>	<b>48.249,35</b>	<b>51.857,40</b>
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.050,16	45.124,42	39.897,13	46.368,87	48.249,35	51.857,40
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>20.792,63</b>	<b>21.825,06</b>	<b>20.603,29</b>	<b>21.585,09</b>	<b>25.578,84</b>	<b>24.551,36</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>2.909,74</b>	<b>2.909,74</b>	<b>2.909,74</b>	<b>3.077,63</b>	<b>3.077,63</b>	<b>3.077,63</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	2.909,74	2.909,74	2.909,74	3.077,63	3.077,63	3.077,63
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>17.882,89</b>	<b>18.915,32</b>	<b>17.693,55</b>	<b>18.507,46</b>	<b>22.501,21</b>	<b>21.473,73</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60
1.3.2.3.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	185,09	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.180,67	4.095,62	3.585,34	3.433,84	3.027,28	1.912,44
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	9.439,54	8.639,83	8.198,85	9.167,16	10.011,97	9.390,47
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	35,56	37,50	37,32	40,71	43,14	41,36
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.012,45	1.083,78	1.162,59	1.201,93	1.218,22	1.011,95
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.146,85	2.573,27	3.381,90	3.268,65	7.156,39	8.323,78
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.061,22	2.478,72	1.320,95	1.203,48	1.037,61	787,13
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.384.058,30</b>	<b>2.989.382,60</b>	<b>2.340.291,49</b>	<b>2.881.169,87</b>	<b>3.141.908,79</b>	<b>2.281.812,24</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.384.058,30</b>	<b>2.989.382,60</b>	<b>2.340.291,49</b>	<b>2.881.169,87</b>	<b>2.851.678,93</b>	<b>2.281.812,24</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.398.978,23	1.493.904,14	886.176,56	1.011.421,34	1.347.843,29	1.010.795,47
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	454,94	585,55	397,79	206,14	168,31	180,49
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.275,63	0,00	17.958,47	17.598,27	16.289,68	17.483,17
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	148.866,33	86.656,33	105.188,33	145.243,33	94.430,00	79.832,66
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	43.241,14	33.305,00	33.305,00	33.305,00	33.305,00	28.305,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	39.848,65	6.842,80	0,00	6.842,80	14.524,36	3.161,24
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.991,64	59.911,07	12.320,80	16.771,64	16.711,27	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	83.029,00	0,00	75.712,77	42.112,04	42.794,93	41.611,47
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	17.180,00	17.180,00	17.180,00	17.180,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	11.725,82	11.725,82	11.725,82
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.626,41	2.626,41	0,00	2.626,41	2.626,41	2.626,41
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	54.746,94	0,00	0,00	262.492,74	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	420.368,07	370.571,73	382.464,68	396.605,74	390.264,53	394.871,03
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	381.930,57	147.706,17	144.949,50	62.747,22	42.886,47	22.921,46
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.524,19	6.369,99	6.224,83	6.971,16	7.581,71	7.220,36
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.407,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	22.815,18	66.433,90	53.474,14	24.206,92	33.233,15
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.872,07	2.248,89	2.845,57	3.128,12	3.292,33	2.701,11
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	30.087,07	117.973,58	63.406,47	65.504,06	220.317,60	109.991,98
<b>1.7.2.2.99.51</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.99.52</b>	<b>Outras Transferências do Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	723.809,79	591.365,76	525.726,82	525.213,90	536.072,30	497.971,42
<b>1.7.2.4.02.00</b>	<b>Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Educação - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.229,86</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2014

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	185.153,57	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	105.076,29	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.398,92</b>	<b>37.732,29</b>	<b>29.625,57</b>	<b>47.960,08</b>	<b>24.858,23</b>	<b>32.311,82</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>4.741,53</b>	<b>12.486,75</b>	<b>4.982,71</b>	<b>17.135,68</b>	<b>2.268,81</b>	<b>9.920,07</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.864,94	2.236,23	4.256,17	2.399,62	2.160,71	2.318,99
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96,76	840,24	534,12	21,25	108,10	362,47
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.779,83	9.410,28	192,42	14.714,81	0,00	7.238,61
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.245,42</b>	<b>10.934,06</b>	<b>13.679,77</b>	<b>16.743,93</b>	<b>13.823,67</b>	<b>12.287,98</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.245,42	10.934,06	13.679,77	16.743,93	13.823,67	12.287,98
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>8.006,53</b>	<b>12.269,95</b>	<b>10.406,56</b>	<b>7.624,08</b>	<b>6.195,37</b>	<b>7.784,22</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.846,46	8.608,93	9.360,64	7.624,08	6.195,37	7.784,22
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160,07	3.661,02	1.045,92	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>8.405,44</b>	<b>2.041,53</b>	<b>556,53</b>	<b>6.456,39</b>	<b>2.570,38</b>	<b>2.319,55</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	8.405,44	2.041,53	556,53	6.456,39	2.570,38	2.319,55
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>36.815,16</b>	<b>165.368,92</b>	<b>401.250,00</b>	<b>252.125,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>36.815,16</b>	<b>165.368,92</b>	<b>401.250,00</b>	<b>252.125,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>36.815,16</b>	<b>105.368,92</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	36.815,16	105.368,92	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>341.250,00</b>	<b>252.125,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	341.250,00	112.125,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-442.376,30</b>	<b>-404.352,66</b>	<b>-284.042,52</b>	<b>-296.115,48</b>	<b>-358.274,01</b>	<b>-287.722,91</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-442.376,30</b>	<b>-404.352,66</b>	<b>-284.042,52</b>	<b>-296.115,48</b>	<b>-358.274,01</b>	<b>-287.722,91</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-442.376,30</b>	<b>-404.352,66</b>	<b>-284.042,52</b>	<b>-296.115,48</b>	<b>-358.274,01</b>	<b>-287.722,91</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-279.795,61	-298.780,80	-177.235,28	-202.284,25	-269.568,63	-202.159,07
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-525,28	-525,28	0,00	-525,28	-525,28	-525,28
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-84.073,60	-74.114,33	-76.492,93	-79.321,12	-78.052,89	-78.974,19
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.504,84	-1.274,00	-1.244,97	-1.394,23	-1.516,35	-1.444,07